



DECLARAÇÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL:

VOZES E PERSPETIVAS DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE AS DIMENSÕES DE GÉNERO DO EXTREMISMO VIOLENTO E DO COMBATE AO TERRORISMO



Declaração pública

Nós, membros de organizações da sociedade civil (OSCs) que promovem os direitos humanos das mulheres e a igualdade de género no nosso trabalho de prevenção do extremismo violento (PEV) e de combate ao terrorismo (CT), participamos da Consulta Digital Global “Vozes e Perspetivas da Sociedade Civil sobre as Dimensões de Género do Extremismo Violento e do Combate ao Terrorismo”, organizada pela ONU Mulheres, em nome do Grupo de Trabalho de Género do Pacto Global contra o Terrorismo das Nações Unidas. A consulta ocorreu online de 25 de maio a 5 de julho de 2020 e reuniu mais de 140 participantes de 43 países. Agradecemos a oportunidade que nos foi oferecida de discutir as dimensões de género da PEV e do CT num espaço seguro. Gostaríamos aqui de declarar o seguinte:

Os direitos das mulheres são frequentemente violados por vários atores, tanto estatais como não estatais, em contextos afetados pelo extremismo violento. Violações dos direitos humanos, a ausência de instituições democráticas e responsáveis, o desrespeito pelo estado de direito, a intolerância e a discriminação contra as minorias podem resultar em casos de extremismo violento em qualquer contexto, seja ele de conflito ou não. Essas situações criam um terreno fértil para que organizações extremistas violentas recrutem indivíduos, em particular indivíduos que sofreram violações de direitos humanos. Essas violações reforçam as desigualdades de género, limitam os direitos das mulheres e tornam difícil para as mulheres exercerem os seus direitos. A presença de organizações extremistas violentas afeta os direitos das mulheres, bem como a sua saúde, as suas oportunidades de subsistência e a sua segurança. Muitas mulheres que vivem em áreas expostas ao extremismo violento – incluindo mulheres que trabalham na sua prevenção – são violentadas, sofrem assédio sexual e são raptadas, além de sofrerem a brutalidade dos funcionários de segurança. Mulheres sobreviventes de extremismo violento temem pelas suas vidas e dos seus familiares e devem ser protegidas pelo Estado.

Grupos extremistas violentos tiram frequentemente vantagem das desigualdades sociais resultantes de estruturas de governança fracas, de um estado de direito limitado e da ausência de políticas de desenvolvimento. Em áreas afetadas pela crise climática e caracterizadas por profundas desigualdades, altos índices de pobreza e desemprego e sistemas de educação de baixa qualidade, os sentimentos de falta de esperança, que são comuns, são frequentemente explorados por grupos extremistas violentos. A falta de oportunidades de educação inclusiva e de qualidade, especialmente para meninas, abre caminhos para o recrutamento a serviço do extremismo violento. Em ambientes pós-conflito, o risco de extremismo violento pode aumentar, especialmente quando as queixas e os traumas pós-conflito não são tratados. O aumento da intolerância, da desconfiança e do discurso de ódio contra grupos minoritários também pode alimentar o extremismo violento.

O envolvimento das mulheres no extremismo violento é um fenómeno que assume múltiplas e complexas formas. Na maioria das comunidades, as mulheres desempenham papéis diferentes e possuem identidades diversas. No entanto, as políticas de PEV/CT abordam de maneira insuficiente a dinâmica de género, a diversidade de papéis e a interseccionalidade dos direitos das mulheres. Elas também tendem a exacerbar antigas desigualdades de género. A falta de leis nacionais sensíveis ao género para promover e proteger os direitos das mulheres, significa que elas se encontram em posições vulneráveis para o recrutamento, contribuindo para o aumento do extremismo violento. Grupos extremistas exploram estereótipos de género nas suas estratégias de recrutamento e mensagens de propaganda. Embora os fatores que impulsionam o extremismo violento sejam muitos, acreditamos que as desigualdades de género, bem como a violência sexual e baseada no género, sejam um fator de atração e pressão para as mulheres, para que se envolvam em atos de extremismo violento ou para que não lhes consigam resistir.

Segundo a nossa experiência, entendemos que normas não alinhadas com os direitos humanos podem impedir o avanço da igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres. Em vários casos, os esforços para promover a igualdade de gênero são impedidos por normas patriarcais, o que pode intensificar os fatores que contribuem para o extremismo violento. Por exemplo, alguns líderes formais e informais (incluindo mulheres) ainda não estão prontos para serem liderados por mulheres. A este respeito, enfatizamos a importância de ter homens e mulheres como defensores da igualdade de gênero. Em muitos países, os líderes religiosos desempenham um papel importante na promoção dos direitos humanos, da igualdade de gênero e de sociedades pacíficas, incluindo a reintegração de ex-combatentes e sobreviventes de violência sexual nas suas comunidades. Os meios de comunicação, tanto digitais como não digitais, também desempenham um papel fundamental na formação da opinião pública e devem abordar os estereótipos de gênero ao falarem sobre homens e mulheres no contexto do terrorismo. A liberdade de expressão é uma pedra angular para combater os estereótipos e as desigualdades de gênero e contribui para um ambiente favorável à paz.

A nossa experiência com as leis, estratégias e práticas de PEV/CT é que muitas vezes elas levam a violações dos direitos humanos, fazendo com que seja um desafio para as mulheres exercerem os seus direitos, além de muitas vezes criarem mais problemas do que trazerem soluções. Acreditamos que “terrorismo” e “extremismo” são termos ambíguos que podem ser abusados politicamente e que geram preconceitos contra certas comunidades. Observamos que as estratégias atuais de PEV/CT tendem a ser “reativas”, favorecendo abordagens militarizadas e de justiça criminal, em vez de respostas baseadas em direitos humanos que deveriam estar no cerne de qualquer estratégia de PEV/CT, pois os Estados têm a obrigação de proteger a sua população e de cumprir as suas obrigações em relação aos direitos humanos.

Leis, estratégias e práticas de PEV/CT costumam ser exclusivamente estatais. Não são inclusivas o suficiente, pois foram desenvolvidas de forma não participativa e oferecem mecanismos de proteção legal insuficientes. As abordagens atuais muitas vezes não permitem a participação efetiva da sociedade civil e, em particular, das mulheres, embora as mulheres representem uma percentagem significativa das vítimas de extremismo violento – tanto direta como indiretamente. Mulheres jovens, em particular, não estão suficientemente envolvidas. Como resultado, questões como direitos das mulheres, justiça, educação, emprego, bem como a necessidade de enfrentar as injustiças sociais estruturais e a discriminação – que deveriam estar no cerne de qualquer abordagem de PEV/CT – não estão incluídas. Não pode haver paz sustentável sem a participação significativa de metade da população.

Acreditamos firmemente que é necessário ir além dos recursos convencionais aplicados por muitos Estados e pensar em soluções pacíficas inclusivas, restaurativas e de longo prazo baseadas em evidências. Acreditamos que as raízes do extremismo violento são complexas e estruturais e estão interligadas com uma série de desigualdades e discriminações que devem ser abordadas. Acreditamos que, independentemente das leis e práticas de PEV/CT em vigor, o trabalho das organizações lideradas por mulheres, especialmente a nível local e comunitário, pode ter um maior impacto na abordagem das raízes e das consequências do extremismo violento.

Tais esforços devem ser apoiados e providos de recursos adequados. Acreditamos firmemente que as respostas ao extremismo violento precisam ter em consideração as realidades locais, exigindo soluções locais que sejam conduzidas localmente, pois a prevenção eficaz geralmente ocorre nas comunidades locais. Notamos que, muitas vezes, as OSCs que participam da elaboração de leis e estruturas de PEV/CT não operam nas áreas em que os atos de extremismo violento são mais intensos e prevalentes. Da mesma forma, muitas OSCs que operam a nível subnacional não têm a oportunidade de contribuir para a formulação de estruturas e respostas nacionais. Abordagens vindas de toda a sociedade e de parcerias entre o Estado e os atores da sociedade civil devem ser promovidas para criar sinergias na implementação de políticas de PEV/CT, bem como Planos de Ação Nacionais, de acordo com a resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSCR 1325) e planos nacionais de ação sobre direitos humanos e das mulheres. Estas abordagens asseguram também que essas políticas e planos estão em conformidade com as exigências referentes a direitos humanos e leis humanitárias internacionais.

Acreditamos que a pandemia da COVID-19 destacou ainda mais as desigualdades nas sociedades e reforçou as discriminações de gênero, enquanto as respostas à pandemia destacaram as deficiências das abordagens atuais de PEV/CT. Na verdade, estes desafios ocorrem em todas as emergências. Acreditamos que a resposta da COVID-19 deve ser uma oportunidade para redefinir as intervenções PEV/CT. Isso pode ser feito valorizando o papel que as mulheres desempenham durante crises e emergências, através da inclusão de mulheres nos processos de tomada de decisão a todos os níveis, bem como a promoção e a proteção dos direitos humanos e dos direitos das mulheres em particular.

Recomendações

As seguintes recomendações foram apresentadas pelos participantes da sociedade civil como parte da Declaração Pública:

1. DEFINIR CLARAMENTE A TERMINOLOGIA ASSOCIADA A PEV/CT E GARANTIR ABORDAGENS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS

- Definir a terminologia utilizada atualmente (terrorismo, jihadismo, radicalização, extremismo, etc.) para que haja clareza conceptual e jurídica e evitar situações em que leis, políticas e estratégias sejam abusadas politicamente ou discriminem certas comunidades. A terminologia deve ser específica face ao contexto e baseada numa boa compreensão do fenómeno que se destina a descrever
- Garantir que as leis, políticas e estratégias sejam baseadas em evidências e pesquisas.

2. INVESTIR EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE ALTA QUALIDADE

- Investir em educação de qualidade, para alunos dentro e fora da escola, e promover a igualdade de gênero nos currículos educacionais;
- Incluir educação em acordos e tratados de paz
- Criar um ambiente propício em todas as instituições de ensino, que incentive a diversidade e a inclusão e promova uma cultura de paz
- Facilitar o desenvolvimento do pensamento crítico e de inovação, ao mesmo tempo ensinando sobre os valores universais da religião e da ética, através de uma educação para a paz.



3. INVESTIR NUMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPEITO PELA DIVERSIDADE E PENSAMENTO CRÍTICO



- Afastar-se das abordagens militares e centradas na segurança e apoiar políticas e estratégias baseadas nos direitos humanos
- Desenvolver uma cultura de direitos humanos, prestação de contas, respeito pela diversidade e pensamento crítico
- Promover e proteger os direitos humanos, desenvolver uma boa governança e defender a igualdade de gênero
- Garantir a liberdade de expressão, inclusive nos meios de comunicação e entre os defensores dos direitos humanos
- Assegurar que os meios de comunicação abordem estereótipos de gênero
- Abordar as múltiplas formas de discriminação, pois estas levam à perda de confiança e fé nas instituições
- Garantir que as leis, políticas e práticas relacionadas a PEV/CT estejam de acordo com leis e tratados internacionais, incluindo direitos humanos e leis humanitárias, e que estejam em conformidade com o estado de direito.

4. DESENVOLVER UMA CULTURA DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS

- Aumentar os espaços de intercâmbio entre grupos e indivíduos diversos, estabelecer mecanismos de diálogo que promovam o entendimento entre pessoas de diversas origens e institucionalizar os mecanismos de resolução de conflitos que já existem nas comunidades
- Aumentar a confiança entre o Estado e a população. Lidar com as queixas de indivíduos e comunidades, inclusive através de processos de justiça transicional
- Fornecer apoio de longo prazo para vítimas e sobreviventes de extremismo violento. Desenvolver políticas nacionais detalhando os direitos das vítimas de extremismo violento e garantir o seu acesso a assistências, tais como apoio médico e psicossocial, autonomia econômica e compensações financeiras
- Estabelecer sistemas de alerta precoce com perspectiva de gênero ao nível comunitário, nos quais o papel das mulheres seja central; monitorar os casos de violência e violações de gênero e usá-los como um indicador de alerta precoce para avaliar a vulnerabilidade das comunidades
- Organizar sessões de formação em análise de conflitos e sistemas de alerta precoce para OSCs e partes interessadas relevantes
- Apoiar instituições de segurança para trabalhar segundo as novas abordagens baseadas na igualdade de gênero e nos direitos humanos das mulheres. Enfatizar o papel das mulheres na geração de segurança para as suas comunidades e apoiar os papéis de liderança das mulheres nas instituições de segurança.

5. ADOPTAR ABRANGENTES, INCLUSIVAS E PARTICIPATIVAS

- Enfatizar a governança democrática e os direitos humanos, o empoderamento econômico, a erradicação da pobreza, o enfrentar da crise climática, bem como o combate às desigualdades e discriminações. Garantir que o Estado apoie a população. Abordar vulnerabilidades socioeconômicas para evitar que mulheres e meninas sejam recrutadas
- Construir pontes e sinergias entre as agendas de igualdade de gênero e PEV (CEDAW, UNSCR 1325, PVE, etc.)
- Favorecer abordagens participativas e inclusivas ao desenvolver leis e políticas.

6. ENTENDER OS CONTEXTOS LOCAIS E INVESTIR EM SOLUÇÕES LOCAIS

- Organizar consultas inclusivas com as comunidades, nos idiomas locais, para compreender e responder às suas questões e garantir que as respostas à PEV/CT sejam baseadas no contexto local, bem como em evidências
- Investir em soluções locais:
 - Envolver-se diretamente com organizações de mulheres de base e comunitárias, ativistas e redes sem intermediários, para fortalecer a liderança feminina local
 - Apoiar as organizações locais de mulheres, juntamente com as partes interessadas da comunidade, para atuarem como catalisadoras e vozes de confiança na implementação de programas
 - Fortalecer a capacidade dos governos, incluindo governos locais, bem como de ativistas comunitários, em usar as ferramentas e estratégias existentes
 - Apoiar intervenções que fortaleçam práticas de socialização.

7. PROMOVER E PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

- Proteger as mulheres da violência e da discriminação de gênero.
- Promover e proteger mulheres defensoras dos direitos humanos e apoiar o seu trabalho através de recursos flexíveis e de longo prazo.

8. PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO

- Assegurar que a promoção da igualdade de gênero esteja baseada na dignidade de cada mulher e da comunidade que ela representa, para evitar que os seus esforços sejam instrumentalizados
- Desenvolver análises de gênero que considerem igualmente as diferentes experiências de mulheres e homens e desenvolvam uma maior compreensão das suas experiências no contexto do extremismo violento, em todas as áreas: prevenção, proteção, participação, reabilitação e reintegração
- Reconhecer mulheres como importantes atores de PEV/CT, sejam elas mediadoras da paz, vítimas ou perpetradoras
- Abordar a dinâmica da masculinidade para entender melhor por que é que mulheres e homens se envolvem em extremismos violentos
- Envolver homens e meninos como parceiros na garantia do respeito pelos direitos e da participação das mulheres e ao mesmo tempo estabelecer parcerias com homens em posições de influência para abordar direitos humanos e normas de gênero.

9. PROMOVER A LIDERANÇA DAS MULHERES

- Aumentar a participação de mulheres e meninas na esfera pública, a todos os níveis. Incluí-las nos processos de tomada de decisão e construção da paz, promovendo e protegendo os seus direitos, bem como melhorando o seu acesso à educação, saúde, participação social, política e econômica
- Reconhecer a história da contribuição das mulheres líderes religiosas para o desenvolvimento, a humanidade e a paz. Promover o envolvimento de mulheres em posições de liderança religiosa para prevenir o extremismo violento e incluir mulheres ulemas (acadêmicas formadas em lei islâmica e teologia) em projetos de PEV liderados pelas Nações Unidas
- Desenvolver capacidades e habilidades de liderança para mulheres provenientes de grupos marginalizados.



10. ENFATIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS BASEADAS EM DIREITOS HUMANOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Implementar as atuais estruturas nacionais e internacionais de prestação de contas, inclusive aquelas relacionadas à Estratégia Global Contra o Terrorismo da ONU
- Assegurar a coerência entre todas as estratégias, políticas e estruturas da ONU desenvolvidas para lidar com a PEV/CT e alinhá-las com os direitos humanos e as leis humanitárias internacionais. Isso inclui certificar-se de que a Estratégia Global contra o Terrorismo da ONU baseia-se numa estrutura de direitos humanos e possui disposições específicas sobre os direitos humanos das mulheres, a igualdade de gênero, a não discriminação e o empoderamento das mulheres. Os esforços também devem procurar garantir que as Nações Unidas apliquem a UNSCR 1325 em situações de conflito e possibilite a participação substantiva das mulheres nas negociações de paz
- Garantir que estruturas de PEV/CT e ferramentas de implementação, tais como Planos de Ação Nacionais, sejam usadas em conjunto com os tratados de direitos humanos e revistas por órgãos de tratados de direitos humanos
- Medir o impacto das respostas de PEV/CT em relação a indicadores de direitos humanos e baseados no gênero
- Garantir que todos os mecanismos de direitos humanos relevantes da ONU, em conjunto com as leis nacionais, sejam aproveitados para lidar com as causas e consequências do extremismo violento e para fortalecer a sua prevenção.

11. DESENVOLVER PARCERIAS, TROCAS E PESQUISAS

- Criar uma estrutura para a colaboração entre a sociedade civil e ONGs nacionais e internacionais
- Apoiar a disseminação de boas práticas liderada por mulheres e organizações de mulheres ao nível local
- Criar plataformas para atividades de conscientização e troca sobre questões relacionadas com a PEV, bem como apoiar pesquisas e partilhar boas práticas e estudos científicos com abordagens pluridisciplinares para compreender a complexidade do extremismo violento e incentivar o financiamento de intercâmbios Sul-Sul.

12. MELHORAR A REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO

- Levar em consideração as dimensões de gênero na reintegração de ex-combatentes. Recolher e fornecer dados sensíveis ao gênero para que possa ser fornecido apoio suficiente a mulheres em áreas afetadas por extremismo violento, incluindo mulheres que vivem em acampamentos e locais de deslocamento
- Desenvolver confiança com todas as partes interessadas nas comunidades para aumentar a aceitação da reintegração
- Fortalecer as capacidades dos governos locais e de todos os serviços diretos que lidam com a reabilitação e reintegração ao nível local.

Sobre a Consulta Digital Global

A ONU Mulheres, em nome do Grupo de Trabalho de Gênero (GWG) do Pacto Global de Coordenação contra o Terrorismo da ONU (UNGCTC) organizou a **Consulta Digital Global “Vozes e Perspetivas da Sociedade Civil sobre as Dimensões de Gênero do Extremismo Violento e do Combate ao Terrorismo”**, que ocorreu de 25 de maio a 5 de julho de 2020.

A consulta foi aberta a participantes da sociedade civil, incluindo organizações da sociedade civil (OSC) independentes de mulheres/lideradas por mulheres, OSCs com fortes credenciais como defensoras da igualdade de gênero e dos direitos humanos das mulheres e/ou ativistas pela igualdade de gênero. Foram convidados mais de 300 representantes da sociedade civil de cerca de 50 países e regiões de todo o mundo, incluindo África, Ásia, Europa Oriental, América Latina e Caribe e Médio Oriente. Destes, mais de 140, provenientes de cerca de 40 países em todo o mundo, participaram da consulta.

VISÃO GERAL DA PARTICIPAÇÃO

- **142 participantes** de **43 países** participaram da consulta online
- **80 participantes** de **33 países** postaram comentários
- **393 comentários** foram recebidos no total

O objetivo da consulta foi oferecer um espaço seguro para os participantes da sociedade civil expressarem as suas opiniões, desafios e recomendações sobre as dimensões de gênero do terrorismo e do combate ao terrorismo, o seu envolvimento em contextos afetados por extremismos violentos e o impacto que as medidas atuais para prevenir o extremismo violento (PEV) e o combate ao terrorismo (CT) têm sobre o seu trabalho e os seus direitos.

As opiniões e recomendações da sociedade civil foram reunidas na Declaração Pública acima. As recomendações foram desenvolvidas por membros da sociedade civil através de uma abordagem participativa – incluindo o envolvimento na Sala de Discussão 4 da consulta, dedicada especificamente ao debate da Declaração Pública. As recomendações foram aprovadas pelos participantes.

As opiniões e recomendações reunidas na Declaração Pública serão apresentadas aos Estados-Membros e aos membros do Pacto Global de Coordenação contra o Terrorismo da ONU antes da 7ª revisão da [Estratégia Global Contra o Terrorismo das Nações Unidas](#) (GCTS) em 2021, para orientar as políticas globais da ONU sobre o combate ao terrorismo e a prevenção do extremismo violento.

A Consulta Digital Global “Vozes e Perspetivas da Sociedade Civil sobre as Dimensões de Gênero do Extremismo Violento e do Combate ao Terrorismo” foi organizada pela ONU Mulheres, em nome do Grupo de Trabalho de Gênero do Pacto Global contra o Terrorismo das Nações Unidas, financiado pela UNOCT/UNCCT.



UNITED NATIONS
OFFICE OF COUNTER-TERRORISM
UN Counter-Terrorism Centre (UNOCT)

